



ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Lei Complementar nº , de de maio de 2023)

“ANEXO IV

(a que se refere o art. 41 da Lei Complementar nº 247, de 2017)

(...)

III – Órgão de Execução Finalística:

(...)

h) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Nível	Quantitativo Cargos	Pontos de DAM-unitário
DAM-1		
DAM-2	1	8,5
DAM-3		
DAM-4	4	44
DAM-5	3	37,5
DAM-6	1	13
DAM-7	5	75
DAM-8	2	34
DAM-9	2	37
DAM-10		
DAM-11		
DAM-12	1	25
DAM-13		
DAM-14		
DAM-15		
DAM-16		
DAM-17		
DAM-18		
DAM-19		
DAM-20	1	46,5
Remanescente		
TOTAL	20	320,5

Nível	GEM	Pontos de GEM Unitário
GEM-1	0	0
GEM-2	1	2
GEM-3	1	3
GEM-4	0	0
GEM-5	0	0
TOTAL	2	5



(...)

k) Secretaria Municipal de Cultura

Nível	Quantitativo Cargos	Pontos de DAM-unitário
DAM-1		
DAM-2		
DAM-3	4	40
DAM-4	6	66
DAM-5	2	25
DAM-6	8	104
DAM-7		
DAM-8	2	34
DAM-9		
DAM-10	1	20,5
DAM-11	6	135
DAM-12		
DAM-13	1	27,5
DAM-14		
DAM-15	4	130
DAM-16		
DAM-17		
DAM-18		
DAM-19		
DAM-20	1	46,5
TOTAL	35	628,5

Nível	Quantitativo GEM	Pontos de GEM-unitário
GEM-1		
GEM-2	1	2
GEM-3	1	3
GEM-4	2	8
GEM-5	3	15
TOTAL	7	28

(...)” NR